



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3149/2024

ACRESCENTA PARÁGRAFO
ÚNICO AO ART. 18, DO
PROJETO DE LEI
SUBSTITUTIVO GP 491/2024,
CMP 3094/2024, QUE DISPÕE
AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica acrescentado parágrafo único ao Art. 18 do Projeto de Lei Substitutivo GP 491/2024, CMP 3094/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18

Parágrafo único - A abertura de créditos adicionais suplementares exigirá publicação de justificativa para a medida em Diário Oficial e por outros meios que o Poder Executivo considerar pertinentes.”

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar mais publicidade às alterações no orçamento.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024



JULIA CASAMASSO
Vereadora